

Decreto Legislativo nº 148/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Elizele Silva Amorim, no exercício do cargo de Técnico em Contabilidade de provimento efetivo desta Casa, férias a pedido gozadas no período de 06 de janeiro a 01 de fevereiro de 1986, relativas ao período de junho de 83 a junho de 1984.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 1986.

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 149/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta: